

## Via Do Passageiro

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

CIA ATUAL DE TRANSPORTES

CNPJ:23929979000182

IE:0627681100040

SAC:

AV PORTUGAL - ITAPOA , BELO HORIZONTE

Viação: CIA ATUAL DE TRANSPORTES

Classe:  
CONVEN  
CIONAL

Origem: Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)

Destino: Carandaí, MG

Data: 23/12/2025

Horário:  
01:00

Poltrona: 40

Plataforma:  
F-1

Linha: BELO HORIZONTE X JUIZ DE FORA

Serviço: 1400-

MjivMTQwMCw1NDEwLDU5MDEsNTQxMCw1OTAxLDIwMj  
UtMTItMjMsMCxmYWxzZS8yMDI1LTEyLTiz#(5410:5901)Prefixo:  
1024Passageiro: CAROLINA Goncalves  
Documento: 13535001609

Tarifa	75.47
Pedágio	1.08
Taxa de embarque	7.55
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	84.10
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>84.10</b>

Forma de pagamento	
Valor pago R\$	84.10
Troco	0.00



BP-e n: 2484619 - Série: 002  
Protocolo de autorização:  
Data de autorização: 22/12/2025 18:51:49  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>  
3125 1223 9299 7900 0182 6300 2002 4846 1919 9604 8393

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 13,92 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 17,01 (22,00%)null

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista  
BILHETE DE EMBARQUE

Viação: CIA ATUAL DE TRANSPORTES

Classe:  
CONVEN  
CIONAL

Origem: Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)

Destino: Carandaí, MG

Data: 23/12/2025

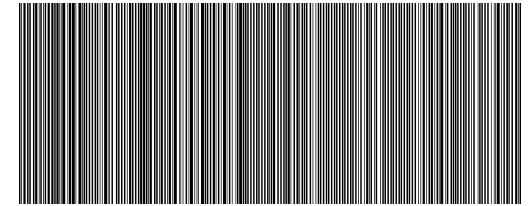
Horário:  
01:00

Poltrona: 40

Plataforma:  
F-1

Linha: BELO HORIZONTE X JUIZ DE FORA

Serviço: 1400-

MjivMTQwMCw1NDEwLDU5MDEsNTQxMCw1OTAxLDIwMj  
UtMTItMjMsMCxmYWxzZS8yMDI1LTEyLTiz#(5410:5901)Prefixo:  
1024

Use esse documento para embarcar direto

Passageiro: CAROLINA Goncalves

Documento: 13535001609

Localizador: 010011373931



Tarifa	75.47
Pedágio	1.08
Taxa de embarque	7.55
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	84.10
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>84.10</b>

Forma de pagamento	
Valor pago R\$	84.10
Troco	0.00

Utilize este código para  
acessar a área de embarque